



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 339
Decisão da CEAG/PB	Nº 56/2017	
Referência	Processo Nº 1020773/2014	
Interessada	ANDREANE DA SILVA	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional da requerente ANDREANE DA SILVA, com o Título de TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Caput do Artigo 6º do Decreto nº 90922/85 modificada pelo Decreto nº 4560/02 e Artigo 7º do Decreto 90922/85 de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 84 da Lei nº 5194/66.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **339**, apreciando o Processo Nº **1020773/2014**, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” do (a) requerente ANDREANE DA SILVA com o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Caput do Artigo 6º do Decreto nº 90922/85 modificada pelo Decreto nº 4560/02 e Artigo 7º do Decreto 90922/85 de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 84 da Lei nº 5194/66. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira de Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Anselmo de Almeida Luna, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último representando regimentalmente do seu respectivo Titular e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Civil Antônio Mousinho Fernandes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Julho de 2017.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira de Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)